



Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
CSAC - SERVIÇO DE LICITAÇÕES

DESPACHO

Nº do Processo: 023.00024521/2026-41

Interessado: CSAC - COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Assunto: Aquisição de Pás e Baterias para Desfibrilador

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº 023.00024521/2026-41

Trata-se de dispensa eletrônica destinada à aquisição de pás adesivas para desfibrilador externo automático (DEA) e bateria recarregável para desfibrilador, nos termos da especificação contida no Documento de Formalização de Demandas, sob o id nº 0105154377, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

1. Enquadramento legal

A presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação, a ser realizada na forma eletrônica, com disputa, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.304/2024, conforme caracterizado nos autos.

2. Justificativa do preço

A compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado encontra-se demonstrada na justificativa de preços acostada aos autos, elaborada a partir de pesquisa de mercado, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 67.888/2023.

3. Planejamento da contratação

A demanda encontra-se devidamente formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, tendo sido elaborado o Termo de Referência nº 46/2026, que aprovo para os fins da presente contratação direta.

4. Dotação orçamentária

Há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, conforme dotação orçamentária previamente reservada e indicada nos autos, atendendo ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

5. Regularidade fiscal e trabalhista

A formalização da contratação ficará condicionada à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos legais, nos termos da legislação vigente.

6. Análise jurídica

Registre-se que a presente contratação direta dispensa a análise e emissão de parecer jurídico, nos termos da Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, aplicada às contratações diretas de pequeno valor, em consonância com o art. 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do controle posterior.

7. Competência

O presente despacho é proferido por autoridade competente, nos termos do inciso I do art. 148 da Resolução PGE nº 51/2025.

DECISÃO

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao Processo SEI nº 023.00024521/2026-41, para aquisição de 09 pares de pás adesivas para DEA e 01 bateria recarregável para desfibrilador, no valor estimado de R\$ 8.208,03, determinando o prosseguimento do feito com a adoção das providências necessárias à realização da disputa eletrônica, formalização do ajuste e posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para as providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Teresa dos Santos Reimberg

Coordenadora

Coordenadoria de Suprimentos e Atividades Complementares

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Dos Santos Reimberg, Coordenadora**, em 09/09/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120822131** e o código CRC **F7D50BB9**.